

DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

ANEXO I

Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Interessado: **MRV XC INCORPORAÇÕES LTDA**

Endereço: **RUA 17 – QUADRA T – LOTE 01**

Número de contribuinte(s) (SQL): **209.018.0002-1**

ITEM I. CARACTERÍSTICAS DO LOTE	
Área total do lote - A (m²)	7.540,09 m²
Localização do lote	ZM
Perímetro de Qualificação Ambiental	PA 8
Taxa de ocupação	15,24%
Gabarito do empreendimento (em metros)	27 m
Taxa de permeabilidade mínima - TP	0,20
Fator alfa α	0,50
Fator beta β	0,50
QA mínimo obrigatório	0,65

ITEM II. COBERTURA VEGETAL				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FV (2)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (3)
A. Áreas ajardinadas				
A1. Área ajardinada sobre solo natural	2860,15	(m²)	0,25	0,09
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	8,25	(m²)	0,20	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,10	0,00
B. Vegetação				
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	4,00	(unidade)	15	0,01
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	9,00	(unidade)	35	0,04
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	13,00	(unidade)	80	0,14
B4. Palmeira a ser plantada (4)	6,00	(unidade)	20	0,02
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (5)	0,00	(unidade)	80	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (5)	0,00	(unidade)	180	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (5)	0,00	(unidade)	400	0,00
B8. Palmeira existente (5)	0,00	(unidade)	90	0,00
B9. Maciço arbóreo (6)	0,00	(m²)	17	0,00
C. Cobertura verde				
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,20	0,00
C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,15	0,00
D. Fachada / muro verde				
D1. Porção de fachada / muro verde	500,00	(m²)	0,10	0,01
D2. Jardim vertical	0,00	(m²)	0,15	0,00
V PARCIAL				0,31
V FINAL				0,80

- ☐ Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental (TCA)
- ☐ Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.
- ☐ Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ITEM III. DRENAGEM				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETO (1)	UNID.	FATOR FD (7)	PONTUAÇÃO ATINGIDA (8)
A1*. Área ajardinada sobre solo	2860,15	(m²)	0,22	0,08
A2*. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	8,25	(m²)	0,26	0,00
A3*. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	(m²)	0,60	0,00
C1*. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm	0,00	(m²)	0,26	0,00
C2*. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	0,00	(m²)	0,31	0,00
E. Pavimento poroso (9)	0,00	(m²)	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vegetação	0,00	(m²)	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis (10)	4.671,69	(m²)	0,82	0,51
D PARCIAL (11)				0,59
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	47.502,57	(l)	n/a	n/a
H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	80.000,00	(l)	n/a	n/a
D FINAL				0,53

- ☐ Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUA, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☐ Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016). Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).
- ☒ Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:
- ☒ Aprovação de Edificação Nova.
- ☐ Reforma com alteração de área superior a 20%.
- ☒ Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 3,55 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 4,81 L/s.
- ☒ Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 26.250 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 26.090,88 L. Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 26 de junho de 2025.



Responsável técnico pelo projeto

DENISE SCHMID

CAU nº 00A1660080 / CPF: 058.434.279-94